

**PORTARIA N.º: 285/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: suspender as atividades do despachante **LUIZ OSCAR PINOTTI**, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 463, para exercer suas atividades em Itaiópolis/SC, com endereço comercial na Rua TRV. Estanislau Prokopiak, nº 40, bairro Centro, no município de Itaiópolis/SC, até que seu preposto, **Luiz Oscar Pinotti Filho**, receba sua credencial, haja vista que este estaria atuando sem a devida documentação. Porém, o fato foi explicado, sendo provado, que o despachante não delegou suas atribuições à terceiros, e encontra-se afastado por invalidez, tendo feito, devidamente, o pedido de credenciamento de Luiz Oscar Pinotti Filho como seu preposto.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor Estadual*